



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI/2019 - Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: Concorrência nº 002/2018 - Lei 8.666/93

Contratada: E.F. MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ:
09.319.572/0001-02

Interessado: Município de Itaituba - Secretaria Municipal de Educação

Autoridade Responsável: Amilton Teixeira Pinho;

Assunto: Termo aditivo ao contrato administrativo nº 0310/2018;

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para reforma da Escola e revitalização da arquibancada e piso, construção da cobertura da quadra da Escola Estadual de Ens. Fundamental Maria do Socorro Jacob, localizada no Município de Itaituba.

Em análise:

Segundo Termo aditivo de Prorrogação da Vigência contratual;

Constam no processo:

Ofício da empresa solicitando termo aditivo de prorrogação de prazo para execução da obra;

Ofício da Secretaria Municipal de Educação apresentando justificativas para a prorrogação do prazo.

Parecer jurídico com observância dos requisitos legais acolhe as justificativas apresentadas e favorece a possibilidade de prorrogação do prazo para a data solicitada;

Conclusão:

A solicitação foi encaminhada dentro do prazo previsto;

Não houve qualquer alteração no valor ou no conteúdo do objeto;

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas;

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 12/06/2020.

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo de termo aditivo encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno que em conjunto com o Parecer Jurídico se manifesta de forma favorável a prorrogação.

Itaituba, 05 de setembro de 2019


Controladoria de Controle Interno
Alex Roberto de Araújo Lima
Decreto Municipal 0060/2017